



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 01/08/2023

Célio Marcos Cordeiro
Assinatura com Carimbo

PORTARIA MUNICIPAL Nº248 /2023 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da lei Municipal Nº 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, ampara na Seção IX desta Lei Art. 126 da Licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor público municipal senhor, **FABRICIO SANTOS SILVA CPF: Nº 980.092.901-06 e RG: 610456 SSP/TO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o art. 126 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM RENUMERAÇÃO**.

Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença a parti dos dias **01 de agosto 2023 até o dia 01 de agosto 2025**.

Art. 3.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumarú do Norte (PA), 01 de agosto 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal